

EDITAL Nº 40/2024 - DRG/ITQ/IFSP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE PARA ATUAR COMO BOLSISTA NO PROJETO "MANUFATURA ADITIVA DE ALUMINA POR FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM CUBA VISANDO A OBTENÇÃO DE PEÇAS DENSAS", (APPDI nº 18/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 18 DE OUTUBRO DE 2024)

IFSP Campus Itaquaquecetuba

O Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsista no projeto "Manufatura Aditiva de Alumina por Fotopolimerização em Cuba Visando a Obtenção de Peças Densas" (nº do projeto cadastrado na FAI 16361) cujo Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 18/2024 foi publicado no diário Oficial da União em 18 de outubro de 2024.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e será realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP - Campus Itaquaquecetuba, por meio do Coordenador (Professor Italo Leite de Camargo) do Projeto "Manufatura Aditiva de Alumina por Fotopolimerização em Cuba Visando a Obtenção de Peças Densas".

1.2 O bolsista selecionado receberá Bolsa Discente no valor de R\$1.000,00 (mil reais) para atuar com carga horária de 20 horas semanais.

1.2.1. As bolsas serão financiadas pela empresa SOLCERA ADVANCED MATERIALS e a execução da gestão administrativa e financeira dos recursos realizada pela FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI.UFSCar, conforme o ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - APPDI Nº 18/2024. Alterações ou descontinuidade no APPDI podem ocasionar suspensão do edital ou descontinuidade das bolsas.

2 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	28/10/2024
Período de inscrições	28/10/2024 a 01/11/2024
Análise das Inscrições	02/11/2024 a 04/11/2024
Divulgação do Resultado Final	05/11/2024

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será de até seis meses.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS

4.1 O valor da Bolsa Discente será de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais para dedicação de 20 horas semanais, conforme regulamento em vigor, pagos mensalmente

5 DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

5.1 Haverá 01 (uma vaga) para estudante de nível superior (Engenharia Mecânica) que deverá realizar atividades relacionadas à modelagem 3D, manufatura aditiva (impressão 3D) e preparo e caracterização de suspensões cerâmicas.

6 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica do IFSP no Campus Itaquaquecetuba.

6.2 Já ter concluído ao menos um semestre no curso de Engenharia Mecânica do IFSP.

6.2 Não ter previsão de conclusão do curso anterior à data de conclusão das atividades do projeto.

6.3 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

6.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

6.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

6.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

7 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

7.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.gle/wqJYV1x7h4eP7ofeA> no período de 23 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 28 de abril de 2024, anexando seu currículo e declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

7.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 7.1.

7.3 A qualquer tempo podem ser solicitados pela Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e/ou pelo Coordenador do Projeto os documentos comprobatórios das informações inseridas na ficha de inscrição.

7.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

8 DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo será conduzido pelo Coordenador do projeto e será composto uma etapa única

8.1.1 Conferência do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

8.1.2 Análise do currículo (Classificatória), que levará em consideração os seguintes aspectos:

a) Experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

b) Desempenho acadêmico;

8.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos em data específica.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O Resultado Final com o candidato selecionado para o Programa será divulgado em acordo com o item **2 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>.

9.3 O candidato será convocados respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades é de 20 (vinte) horas semanais.

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas .

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues ao Coordenador de Projeto até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.6 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pelo Coordenador do Projeto

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

Itaquaquecetuba, 24 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Manufatura Aditiva de Alumina por Fotopolimerização em Cuba Visando a Obtenção de Peças Densas
Resumo do projeto	<p>Dentre as tecnologias de manufatura aditiva, a fotopolimerização em cuba se destaca pela capacidade de produzir peças cerâmicas com excelente precisão dimensional e acabamento superficial. No entanto, seu uso na fabricação de cerâmicas avançadas apresenta desafios, como o desenvolvimento de matéria-prima adequada, limitações no processo de manufatura aditiva e dificuldades no pós-processamento, incluindo a queima e sinterização. No último ano, a equipe do projeto do IFSP desenvolveu matérias-primas cerâmicas compatíveis com uma impressora 3D comercial comum, que utiliza o processo de fotopolimerização em cuba, mas que não é específica para materiais cerâmicos. Testes iniciais mostraram que alguns dos pós cerâmicos normalmente empregados no processamento cerâmico convencional podem também ser utilizados como matérias-primas para o processo de fotopolimerização em cuba. Por outro lado, os testes limitaram o carregamento cerâmico a 40% em volume, e as peças finais ainda apresentaram alta porosidade após sinterização (~15%), o que limitaria significativamente as suas possíveis aplicações. Este projeto tem como objetivo avaliar o impacto do aumento do teor de sólido na densidade das peças sinterizadas. Para isso, suspensões com diferentes carregamentos sólidos (até 50% em volume) serão preparadas e testadas na fabricação de corpos cerâmicos verdes no IFSP. Em seguida, os corpos de prova serão queimados na empresa parceira, onde sua densidade relativa será avaliada. Dessa forma, pretende-se estudar a relação entre carregamento sólido e densidade das peças finais, buscando-se o valor máximo de densidade possível no processo, ampliando assim o potencial de uso da técnica.</p>
Servidor responsável	Italo Leite de Camargo
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento e caracterização de suspensões cerâmicas; - Fabricação de componentes cerâmicos;
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência e atividades relacionadas à temática do projeto; - Desempenho acadêmico;
Duração do projeto	06 (sete) meses
Carga Horária Semanal	20 (vinte) horas semanais

Vagas	- 01 (uma vaga) para estudantes de nível superior (Engenharia Mecânica).
-------	--

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 24/10/2024 17:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824641

Código de Autenticação: ea5f29db04



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050